



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CME/MS N.80, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL POLO, DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.01 de 2018, aprovado em Sessão Plenária de 24/04/2018, e o disposto Processo N.1134/2018.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos na Etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel Polo, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 24 de Abril de 2018.


Luzinete Rodrigues Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 13/06/2018

Alice Aparecida Rosa Gomes
Secretária Municipal de Educação